

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR –
ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO.**

EDITAL Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ATA Nº 01/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 088/2018, alterada pela Portaria Nº 016/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio no Fórum da Comarca de Venâncio Aires, nos termos do Edital de abertura nº 007/2020.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência e Escolaridade, conforme subitens 5.1 e 5.2 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 6 candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos.

Após conferência da documentação apresentada, foi constatado que todos os candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviços administrativos comprovado – 0,50 ponto por ano, até o máximo de 2,00 pontos
Escolaridade	Curso Superior de Direito em andamento – 0,20 ponto por disciplina concluída

Após distribuição de pontos, conforme tabela descrita acima, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Classificação	Protocolo Nº	Nome	Pontuação
1º	131	VANESSA GABRIELA KRAMMES	12,10
2º	186	TAIANE MARIEL BALD	11,30
3º	191	FABRÍCIO RODRIGO DE ALMEIDA	2,00
4º	94	GUSTAVO KIST MALDANER	0,90
5º	127	FRANCIELE BEATRIZ POSSELT	0,40
6º	145	BRUNO SCHILD	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Como não ocorreram empates, não será necessário sorteio no dia 31/01/2020, às 9h na Sede da Prefeitura Municipal, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Ricardo Luiz Haas

Felipe Renato Specht da Rosa

Cleberton Ferreira da Silva